

DECRETO Nº 3840/81
de 05 de novembro de 1981

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM Nº 297 de 05/11/1981

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$934.780,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

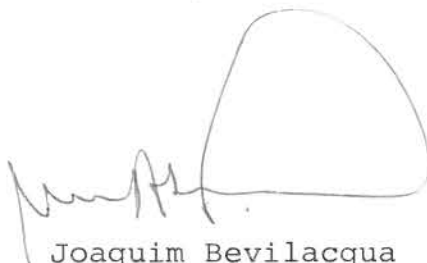
Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$934.780,00 (novecentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

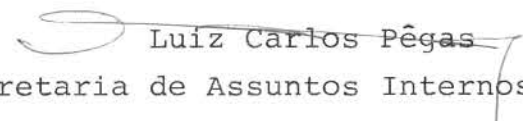
	SECRETARIA DA FAZENDA	
6.00	Gabinete do Secretário	
6.00-03080202.04	Manutenção dos serviços	
6.00-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
6.00-03080202.92	Viagens e Estadia	
6.00-3111	Pessoal Civil	30.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.10	Departamento Jurídico	
7.10-03070141.01	Móveis, Máquinas e Outros	
7.10-3111	Equipamentos e Material Permanente	550.000,00
7.10-03070142.04	Manutenção dos Serviços	
7.10-3111	Pessoal Civil	113.510,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10-03070212.93	Despesas de Exercícios Anteriores	
20.10-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	221.270,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,
13 de novembro de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

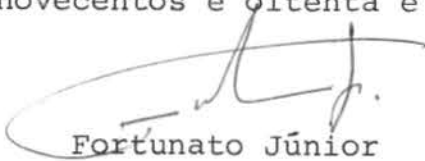
cont. do decreto nº 3840/81 - fls. 02

./...



Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e um.



Fortunato Júnior
Setor Formalização de Atos